



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 93ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, de forma híbrida, realizou-se a 93ª reunião do Conselho Diretor da DEAD, de caráter extraordinário. Membros presentes: O presidente do Conselho Diretor da DEAD o servidor Ricardo Nogueira, os professores: Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Charley Pereira Soares, Crislane de Souza Santos, Adriana Assis Ferreira e o servidor Luciano Geraldo Silva, e como convidado o professor Geovane da Conceição Máximo. **Pauta única:** Licitação para contratação da empresa de prestação de serviços terceirizados. O presidente do Conselho Diretor da DEAD inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa que a reunião destina-se para tratar da nova contratação de serviço terceirizado da DEAD, pelo fato de que o contrato atual estar em seu quinto ano de execução, não podendo ser renovado. Houve o contato com a DIPLAC - Diretoria de Planejamento das Contratações, onde foi informado que a universidade fará uma grande licitação onde irá substituir os contratos atuais de prestação de serviço, abarcando todos os serviços terceirizados: vigilância, encanador, marceneiro, vigias e etc. O atual cargo de contínuo não será objeto de contratação por uma adequação às funções realizadas e será substituído pela função de Auxiliar Administrativo. Foi realizada consulta junto a PGF - Procuradoria Geral Federal, se não haveria conflito com os cargos do PCCTAE Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Técnicos Administrativos em Educação visto que o cargo de Auxiliar Administrativo está em extinção no PCCTAE e poderá ser objeto de terceirização. Informa ainda que a coordenação UAB entrou em contato com a diretoria referente uma reunião deste Conselho ocorrida em maio de 2022, na qual foi tratado sobre o perfil dos terceirizados e uma das questões levantadas seria uma alteração na categoria do cargo. Uma das análise feitas foi com relação ao salário do cargo de Auxiliar Administrativo, se haveria impacto negativo no salário dos colaboradores terceirizados. Foi alertado que, mesmo que não aderíssemos a nova licitação da universidade e mantivéssemos o cargo de Atendente/ Recepcionista em uma licitação exclusiva para a DEAD, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a ser utilizada pela UFVJM padronizou o valor dos salários das duas categorias - Auxiliar Administrativo e Atendente/ Recepcionista - ambas com o mesmo valor salarial. A DIPLAC alertou que a nomenclatura de auxiliar administrativo seria mais adequado para os servidores da DEAD. Caso o Conselho seja favorável a mudança de nomenclatura, os postos de trabalho da DEAD não entrariam na licitação atual, que já está em andamento, mas a diretoria formalizaria junto a Pró-Reitoria de Administração um documento para que haja um comprometimento da PROAD que em setembro deste ano haja a garantia de que seja disponibilizado parte do valor do contrato, em torno de 3,05% do valor global, para que seja feito um aditivo acrescentando os postos de trabalho solicitados pela DEAD, de acordo com o recurso que a diretoria tiver disponível. Para a nova licitação, o valor previsto do posto de trabalho de Auxiliar Administrativo é de R\$ 4.126,28 para Diamantina, valor base que vai para licitação, e para Teófilo Otoni R\$ 4.063,00, diferença referente variação no valor do imposto municipal. O o valor no atual contrato 24/2018 com a empresa Atrativa Service para o posto de trabalho de Atendente/ Recepcionista em Diamantina é de R\$ 5.015,00 e em Teófilo Otoni é de R\$ 5.123,16, diferença salarial em função de diferentes convenções trabalhistas nas regiões de Diamantina e Teófilo Otoni. A profa. Crislane, em complemento à fala do presidente, esclarece que não temos recurso orçamentário em caixa para iniciar o processo de licitação, cujo valor dependerá do número de alunos matriculados no último edital ofertado. O presidente informa que o contrato atual encerrará em setembro de 2023 e ainda falta recurso orçamentário para complementar o contrato atual referente aos meses de julho, agosto e parte de setembro/23, data do encerramento do contrato. A profa. Crislane informa que a previsão de entrada será de mais ou menos 500 alunos, com custo aluno por ano de R\$ 521,00, totalizando R\$ 260.500,00 por ano, podendo variar de acordo com o número de alunos matriculados, sendo ainda inferior aos gastos da DEAD. O prazo de resposta à DIPLAC encerra-se no

próximo dia 31/01/2023. Solicita o registro de que um posto de trabalho seja destinado para Teófilo Otoni e os postos previstos para Diamantina sejam objeto de futura reunião deste Conselho, em função dos recursos que ainda venham a ser disponibilizados. Informa ainda que as mesmas pessoas poderão ser recontratadas pela próxima empresa vencedora do processo de licitação. A profa. Grazielle informa que, conforme reunião anterior realizada sobre esse tema junto aos coordenadores de curso, gostaria de deixar registrado sobre a prioridade do posto de trabalho terceirizado em Teófilo Otoni, uma vez que irão iniciar as aulas e não há colaborador terceirizado atuando *in loco* e gostaria de deixar registrado também a respeito de um colaborador com perfil profissional para auxiliar a padronização e *lay-out* do ambiente virtual de aprendizagem. A profa. Crislane esclarece que a DEAD possui uma equipe multidisciplinar, organizada de forma voluntária, que, à partir do mês de fevereiro deste ano estará se reunindo para atendimento das demandas solicitadas. **Encaminhamento:** Adesão ao processo licitatório da UFVJM para contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados, na forma de aditivo ao futuro contrato da UFVJM, à partir de 10/09/23, mediante à sinalização positiva quanto à formalização deste futuro aditivo pelo Pró-Reitor de Administração ou outra autoridade responsável. Cargo: Auxiliar Administrativo. **Votação: todos favoráveis.** Lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente do Conselho Diretor da DEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, Servidor (a)**, em 21/06/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984568** e o código CRC **6DEF881D**.